

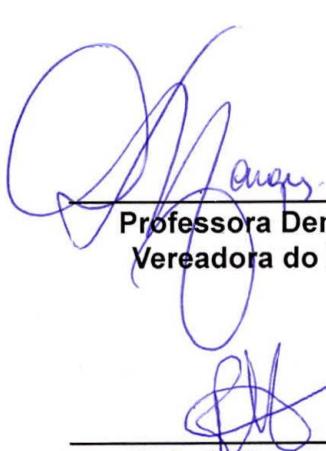


**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

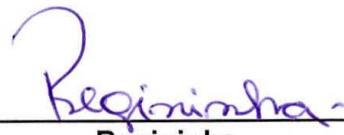
REQUERIMENTO Nº 379 /2023
PROTOCOLADO SOB O Nº 2423 /2023
EM 03/07 /2023

As vereadoras e os vereadores que abaixo assinam requerem, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja elaborado por essa casa legislativa um parecer jurídico acerca da legalidade do Termo Aditivo ao Contrato de Programa Vigente entre a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN e o MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, firmado em 16/12/2021, em relação ao artigo 10-B da Lei Federal nº 14.026/2020 e a necessidade de comprovação da capacidade econômico financeira da estatal, que só veio a ocorrer em março de 2022.

Rio Grande, 03 de julho de 2023.



Professora Denise
Vereadora do PT



Regininha
Vereadora do PT



Júlio César Lamin
Vereador do DEM



Rafael Missiunas
Vereador do PT



Rovam Castro
Vereador do PT



Rubilar Tavares - Juquinha
Vereador do PSB

Justificativa: **Em Plenário**